MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA EM BRASÍLIA

Dispensa Eletrônica nº 07/2026

Autorização para Abertura de Processo Administrativo

Autorizo a instauração do presente processo para aquisição de materiais elétricos e EPI da Estação Rádio da Marinha em Brasília (ERMB), por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e ***determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público***, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (5ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80, do Decreto-Lei 200/67.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Brasília/DF, 1 de setembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL BAPTISTA PERIM DE ALMEIDA RODRIGU
Data: 01/09/2026 15:49:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL BAPTISTA PERIM DE ALMEIDA RODRIGUES
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesa
ASSINADO DIGITALMENTE